



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

ATA Nº. 03/2021 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2021.

Aos 27 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um as 17h15min, na sala das sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos Estado de Goiás, situada a GO 330 KM 28, reuniram-se sob a Presidência do Vereador: **RICARDO GONÇALVES REZENDE**, os vereadores: **JOSÉ CARLOS BERNARDES**, **WAGNER CARLOTA**, **BARCELANA SALIA DE MELO** que são membros da bancada do CIDADANIA; **JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO** E **JOÃO HENRIQUE PEREIRA BORGES COSTA** representantes da bancada do PDT; **DIVANO PEREIRA MUNDIM** membro da bancada do MDB. Em seguida o Presidente, verificou existência do quórum para condução dos trabalhos invocando a proteção de "DEUS", declarou aberta esta seção extraordinária, saudando a todos e ordenou a leitura da ordem do dia. Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 02/2021, o qual "**Dispõe sobre criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA e das outras providências**", em regime de urgência. Inicia a discussão com o vereador Divano, o qual fala que vem acompanhado o empenho da secretaria de turismo, que também trabalha na pasta do meio ambiente, tentando buscar benéficos, recursos para pasta do meio ambiente. Em seguida Vereadora Barcelana, fala que o projeto é de grande valia para o Município, irá favorecer muito para investimento e melhoria na área do meio ambiente o nosso Município, assim tendo verbas destinadas, futuramente podendo contratar mais funcionários, entre eles para coleta de lixos, a atividades específica que envolva o meio ambiente, parabeniza a secretaria do meio ambiente Clicia pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo na secretaria do meio ambiente no nosso município. Vereador Wagner, inicia sua fala parabenizando a secretaria de meio ambiente e o prefeito pelo projeto, e pelo empenho dos mesmos para conseguir o ICMS Ecológico para o Município de Três Ranchos, é declara favorável ao projeto. Vereador Jose Luiz, inicia sua fala declarando favorável ao projeto, e pergunta a Assessora Jurídica se será procedido como na saúde, contendo uma gestora responsável, onde a Sra. Marcela informa que hoje já está implantando o Conselho municipal do meio ambiente, e consequentemente criando o Fundo Municipal do meio ambiente a secretaria será a gestora, Jose Luiz, fala que todos os recursos, e gastos no fundo, é disponibilizado no



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

portal da transparência, assim cabe aos vereadores e a população fiscalizar. Vereador José Carlos, fala que o projeto é de grande valia, sabe do empenho e da secretaria neste período todo em busca de benefícios assim podendo desenvolver atividades na área do meio ambiente, declara favorável ao projeto. Vereador Vinicius, fala que criação de fundo municipal é resultado de progresso para o município, relata que a maioria dos municípios do Brasil estão reduzindo, e o nosso município está criando, ora buscando investimento, assim com a criação do fundo Municipal do meio ambiente poderá buscar convênios específicos e destinado a pasta do meio ambiente. Vereador João Henrique inicia sua fala parabenizando a secretaria do meio ambiente Clicia, pelo empenho e êxito em conseguir o ICMS Ecológico para o Município de Três Ranchos, pois irá acrescentar na receita da cidade, podendo investir mais na área ambiental da nossa cidade, além de contratação de profissional na área, também desenvolver alguns projetos, como recuperações de nascentes e entre outros. Presidente Ricardo parabeniza a secretaria do meio ambiente Clicia, que o ICMS Ecológico para o Município de Três Ranchos é uma grande vitória da secretaria e do prefeito Hugo. Presidente colocar em votação o **Projeto de Lei nº 02/2021, o qual “Dispõe sobre criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA e das outras providências”**. O Projeto é aprovado em primeira e segunda votação por todos os vereadores presentes com ausência do vereador João Balbino. Presidente solicita à secretaria que redija a ata para ser lida e votada nesta mesma sessão. Presidente coloca a ata em discussão. Presidente coloca a ata em votação. Ata é aprovada por todos os vereadores presentes com ausência do vereador Vinicius Calaça. Não havendo nada mais a ser tratado às 18h: 30min (dezoito horas e trinta minutos) o Presidente declara encerrada esta sessão, marcando a próxima sessão ordinária para o dia 18 de fevereiro de 2021, no horário regimental, dado e passado na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos, aos 27 dias do mês de janeiro de 2021.

Ricardo Gonçalves Rezende

Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Wagner Carlota

Wagner Carlota
1º Secretário

Jose Luiz do Nascimento

José Luiz do Nascimento
2º Secretário